



EDITAL N° 004/2020 – PPGBec EDITAL DE ABERTURA DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBec), através da Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do PPGBec, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe nas normativas vigentes do Programa, em atendimento a Resolução Consepe n° 09/2018, alterada pela Resolução Consepe n° 17/2019, alterada *ad referendum* pela Resolução Consepe n° 03/2020, resolve abrir edital para o credenciamento e recredenciamento de docentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O programa está aberto ao credenciamento de novos docentes. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do Programa, através de formulário Google, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyJ7rB4wwRDO0DjxfhHVxAjlvaDK8z6qyH5se4MdVvPYqvNQ/viewform?usp=sf_link. Poderão concorrer os(as) candidatos(as) atenderem aos critérios elencados no item 2.1.

1.2 É obrigatório a todos os docentes do núcleo permanente (NP) e do núcleo colaborador (NC) do PPGBec solicitar o recredenciamento no programa. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do Programa, através de formulário Google, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzR7wFR0HKfKLO_SvXPkb50EFuLdYPcndyssAJDZOv0v2TDQ/viewform?usp=sf_link.

1.3 Caso algum docente (NP e NC) atualmente credenciado no programa não solicite seu recredenciamento, o mesmo será automaticamente desligado do PPGBec;

1.4 O edital dispõe duas (2) vagas para credenciamento de novos docentes;

1.5 O edital dispõe doze (12) vagas para recredenciamento de docentes, os quais comporão o Corpo Docente (CD) do PPGBec no quadriênio 2021-2024;

1.6 A avaliação dos pedidos de credenciamento e recredenciamento será realizada pela Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do PPGBec, conforme os critérios estabelecidos no presente edital e em conformidade com Normativa de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (versão 2020).

2. CREDENCIAMENTO DOCENTE

2.1 Para concorrer ao credenciamento, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

2.1.1 Ser docente do quadro permanente da UFT;

2.1.2 Possuir título de Doutor;

2.1.3 Ter produção científica compatível com as linhas de pesquisa do PPGBec;

2.1.4 Atingir os seguintes critérios de produção no quadriênio 2017-2020: (i) possuir quatro (4) artigos publicados em revistas científicas qualificadas com Qualis B1 ou superior; (ii) possuir ao menos dois (2) artigos qualificados no estrato Qualis A; (iii) atingir produção científica mínima de 450 pontos (ver anexo I).

2.2 Para realizar inscrição na seleção de credenciamento, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.2.1** Carta de candidatura submetida através do formulário Google (item 1.1);
- 2.2.2** Proposta de disciplina compatível com as linhas de pesquisa do PPGBeC;
- 2.2.3** Registro de projeto de pesquisa em desenvolvimento cadastrado no GPU/UFT;
- 2.2.4** Comprovante de conclusão de orientação em nível de Iniciação Científica e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso;
- 2.3.5** Cópia (PDF) do Curriculum Lattes atualizado;
- 2.3.6** Cópia (PDF) da Tabela de pontuação para credenciamento e reconhecimento (Anexo I) preenchida.

3. RECONHECIMENTO DOCENTE

3.1 Para concorrer ao reconhecimento como docente do PPGBeC, o(a) candidato(a) deverá estar ciente das disposições da portaria Nº 81/2016 da Capes, e atender aos critérios estabelecidos no ofício Nº 112/2020 da Propeq/UFT e na Normativa de Credenciamento, Reconhecimento e Descredenciamento do PPGBeC (versão 2020). Para efetuar o reconhecimento, o(a) candidato(a) deve:

- 3.1.1** Ter ministrado (ou participado de) ao menos uma disciplina no quadriênio 2017-2020, com exceção dos docentes credenciados a partir de 2019;
- 3.1.2** Ter orientado ao menos um discente no quadriênio 2017-2020 ou estar com orientação em andamento, com exceção dos docentes credenciados a partir de 2019;
- 3.1.3** Atingir os seguintes critérios de produção no quadriênio 2017-2020: (i) possuir quatro (4) artigos publicados em revistas científicas qualificadas com Qualis B2 ou superior; (ii) possuir ao menos dois (2) artigos qualificados no estrato Qualis A; (iii) atingir produção científica mínima de 400 pontos (ver Anexo I).

3.2 Para solicitar o reconhecimento, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- 3.2.1** Submeter carta de candidatura através do formulário Google (item 1.2);
- 3.2.2** Anexar Cópia (PDF) do Curriculum Lattes atualizado no formulário;
- 3.2.3** Anexar Cópia (PDF) da Tabela de pontuação para credenciamento e reconhecimento (Anexo I) preenchida no formulário.

3.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação da produção científica (Anexo I).

3.3 Os docentes que não alcançarem os critérios listados no item 3.1 poderão compor o quadro de docentes NC, desde que existam vagas disponíveis, e atinjam a pontuação mínima de 400 pontos (Anexo I). Os demais docentes serão descredenciados.

3.4 Os docentes com orientação em andamento, que não atenderam aos critérios de reconhecimento, comporão provisoriamente o NC.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todas as informações serão verificadas através do Curriculum Lattes dos docentes. O preenchimento correto e a veracidade das informações disponibilizadas são de responsabilidade exclusiva do docente. Desse modo, a Comissão não se responsabilizará pelo preenchimento incompleto de informações que possam acarretar no descredenciamento ou em mudança de núcleo.

4. RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar será publicado no site do PPGBec (<https://ww2.uft.edu.br/ppgbec>) em 14/12/2020.

4.2 Os recursos deverão ser realizados no prazo máximo de 48 horas, após a publicação do resultado provisório, através de formulário Google, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtkoq5Bax20yBBV6GXbO7I_nE1pHApTNVUi_p--FQ9XRGF-mYw/viewform?usp=sf_link

4.3 O resultado final será publicado no site do PPGBec (<https://ww2.uft.edu.br/ppgbec>) em 18/12/2020.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O quadro a seguir resume as datas e outras informações importantes ao processo seletivo:

Etapas	Datas
Publicação do edital	25/11/2020
Inscrições	25/11 a 11/12/2020
Resultado preliminar	14/12/2020
Recursos	15 e 16/12/2020
Resultado final	18/12/2020

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do PPGBec.

Porto Nacional - TO, 25 de novembro de 2020.

Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento Docente do PPGBec

Fabyano Alvares Cardoso Lopes
Renato Pinheiro Torres
Tiago Kütter Krolow

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE,
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

Campus Universitário de Porto Nacional - TO | 77.500-000 | PORTO NACIONAL - TO
(63) 3363-9412 | www.uft.edu.br | www.uft.edu.br/pggbec | ecologia@uft.edu.br



ANEXO I - Tabela de pontuação para credenciamento e recredenciamento

Nome do Candidato:

Atividade	Pontuação de referência	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação - Avaliação Comissão
Orientação Concluída de Doutorado (por orientação)	15		
Orientação Concluída de Mestrado (por orientação)	10		
Orientação Concluída de Especialização (por orientação)	7		
Orientação Concluída de IC, Monografia ou TCC (por orientação)	5		
Artigos completos publicados em periódico QUALIS *			
A1	100		
A2	87,5		
A3	75		
A4	62,5		
B1	50		
B2	37,5		
B3	25		
B4	12,5		
Livros Científicos			
Autor ou organizador de Livro Integral com ISBN	60		
Capítulo de Livro com ISBN	30		
Demais atividades			
Produção de Software	60		
Produtos, processos ou técnicas com registro ou patente concedida	75		
Membro de Comissões do PPGBec (por comissão)	5		
Editor de Periódico (pontuação dada por periódico)	60		
TOTAL	-		

* Para fins de preenchimento e seguindo os critérios da Ficha de Avaliação da Área de Biodiversidade, os candidatos deverão adotar o “novo Qualis”, que agora abrange um número maior de categorias (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4) baseadas nos percentis máximos (Web of Science ou Scopus) de cada revista.